



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 061/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº 001/2017 de 01 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a Servidora **SILVANA APARECIDA FAZOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo – Referência CC-6, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
GOBBI:79256953749
49

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
Dados: 2025.01.28
16:53:12 -03'00'

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 061/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28/01/2025</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 062/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº 001/2017 de 01 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o Servidor **OSVALDO CESAR KIEFER**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 00162001, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:792569537 GOBBI:79256953749
49 Dados: 2025.01.28
16:54:39 -03'00'

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 062/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>28 / 01 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 063/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº 001/2017 de 01 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a Servidora **FLORINDA RIBET DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:792569537
49

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749
Dados: 2025.01.29
11:10:43 -03'00'

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 063/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES <u>29/01/2025</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 064/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. GLEICIANE CAVATI VIEIRA NUNES PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.452, de 28 de Abril de 2022;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 46/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1017/2025, em 26.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Srª. **GLEICIANE CAVATI VIEIRA NUNES** para o cargo de Nutricionista, referência IX-1-A, com Carga Horária de 30 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que a Portaria nº 064/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES 31/01/2025 Secretário Municipal de Administração

Marechal Floriano/ES, 31 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por ANTONIO
LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 066/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir o servidor Sr. **JAIR CARVALHO DE LUCENA** lotado na Secretaria Municipal de Finanças para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma
GOBBI:792569537 digital por ANTONIO
LIDINEY
49 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 066/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>31/01/2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretario Municipal de Administracao



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 067/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir o servidor Sr. **GUIMARÃES ARI PINTO** lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções de Chefe de Serviços na Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que a Portaria nº 067/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES 03 / 02 / 2025 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 069/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.º ADMIR FERRARINI PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPB V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 60/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.º **ADMIR FERRARINI** para o cargo de Professor MAPB V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

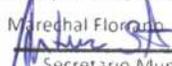
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 069/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>03 / 02 / 2025</u>  Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 070/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ADRIANA DA PENHA LIEBIMANN SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ADRIANA DA PENHA LIEBIMANN SILVA** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

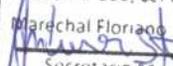
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que a Portaria nº 070/2025
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES 03 / 02 / 2025
 Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 071/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ADRIANA DOMINGOS DE CARVALHO SAITH PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ADRIANA DOMINGOS DE CARVALHO SAITH** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

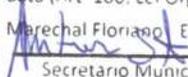
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Britania</u> <u>Nº 071/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100. Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>03/02/2025</u>  Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 072/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ADRIANA SAITH BUBACK KIEFER PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ADRIANA SAITH BUBACK KIEFER** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

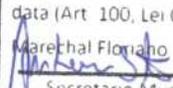
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 072/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>03/02/2025</u>  Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 073/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ADRIELE KROHLING ULIANA PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ADRIELE KROHLING ULIANA PEREIRA** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

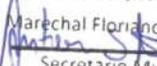
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 073/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>03/02/2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 074/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ALAISY REGINA ONOFRE LIMA XAVIER PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPB V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ALAISY REGINA ONOFRE LIMA XAVIER** para o cargo de Professor MAPB V, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

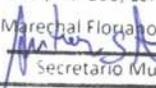
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 074/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>03 / 02 / 2025</u>  Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 075/2025

**AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a
ALESSANDRA DE FREITAS PADILHA PARA
O CARGO DE PROFESSOR MAPB V – POR
TEMPO DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ALESSANDRA DE FREITAS PADILHA** para o cargo de Professor MAPB V, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

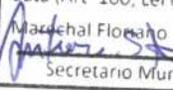
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 075/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>03 / 02 / 2025</u>
 Secretario Municipal de Administração